



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018 – A Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o conselho de administração da Companhia aprovou o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio (“JCP”) *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$ 123.856.525,11 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,184321668 por ação ordinária (excluindo as ações em tesouraria), os quais serão imputados, líquido de imposto de renda, ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia.
- 2. Imposto de Renda:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovarem ser imunes ou isentos, bem como nas demais hipóteses legais. Os acionistas deverão encaminhar, até 14 de dezembro de 2018, a respectiva documentação comprobatória aos cuidados da área de escrituração de ativos da Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), no endereço “Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de 14 de dezembro de 2018.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir de 17 de dezembro de 2018, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 30 de abril de 2019, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Itaú.

6. Informações Adicionais: Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Itaú aviso contendo as informações sobre o pagamento dos JCP – sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Bruno Cals de Oliveira
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores